



PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, e a Empresa **GARBIN E BERGAMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.442.752/0001-29, sediada na Rua João Lunardi, 951, Bairro Operário, na cidade de São José do Ouro/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Janei Moccelin, portador da Carteira de Identidade nº 6010151121, e CPF nº 324.969.150-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.003/0088, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.364/2023, resolvem formalizar o presente aditivo a Ata de Registro os Preços da Empresa acima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, de acordo com Cláusula Segunda da Ata original, prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, encerrando se em 22/12/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: Os valores passam a ser os seguintes, conforme correção do IPCA do período, e saldos dos quantitativos:

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
7	24,00	Un	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5 X 25 RETROESCAVADEIRA	R\$ 3.513,25	R\$ 84.318,00
8	50,00	Un	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 17.5X25	R\$ 566,31	R\$ 28.315,50
			Total dos Produtos		R\$ 112.633,50

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas da Ata original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 18 de dezembro de 2024.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

GARBIN E BERGAMO LTDA EPP
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


